

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
**(Valores expressos em reais)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Casa da Criança São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com personalidade jurídica distinta de seus membros. A Casa da Criança por sua origem, natureza e formação, foi criada no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana, em sentido complementar às atividades das Conferências Vicentinas e está vinculado estatutariamente ao Conselho Central de Itapetininga da SSVP e ao Conselho Metropolitano de Jundiaí da SSVP, na forma da regra da SSVP no Brasil.

A Casa da Criança tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de medida de proteção a crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, na área da assistência social, na modalidade de acolhimento institucional, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros,

papeis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantem em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

##### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

##### **b) Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

##### **c) Ativo Circulante**

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

##### **d) Ativo Não Circulante – Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

##### **e) Passivo Circulante e Não Circulante.**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

##### **f) Despesas e Receitas**

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam: As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

**g) Apuração de Resultados**

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE**

Este grupo está composto por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

**NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.282,12</b>	<b>11.221,04</b>
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA</b>	<b>2.282,12</b>	<b>1.498,45</b>
Caixa Administrativo	1.782,12	1.498,45
Caixa Coordenadora	500,00	0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.559,81</b>
Caixa Economica Federal 2525-2	0,00	0,00
Caixa Economica Federal 2556-2	0,00	0,00
Banco do Brasil 1235-1	0,00	5.559,81
Banco do Brasil 12132-0	0,00	0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.162,78</b>
Banco do Brasil 100029-2	0,00	4.162,78

**NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados

pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>16.822,28</b>	<b>775,31</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BB Auto Empres. 1235-1	0,00	0,00
Aplicação BB 12132-0	0,00	0,00
<b>ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>16.822,28</b>	<b>775,31</b>
Poupança CEF 78926-8	811,63	775,31
BB Aut Mais 100029-2	16010,65	0,00

### NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

#### Nota 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

### NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

#### NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>431,74</b>	<b>0,00</b>
Adiantamento a Fornecedores	431,74	0,00

### NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO 31/12/2020	DEPRECIACÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO 31/12/2020	SALDO LÍQUIDO 31/12/2019
<b>IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>568.216,87</b>	<b>-269.127,32</b>	<b>299.089,55</b>	<b>348.766,45</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>175.720,57</b>	<b>212.516,41</b>
Edificações	4%	244.895,00	-69.174,43	0,00	0,00
Veículos	20%	64.037,41	-64.037,41	6.979,19	9.574,91
Máquinas e Equipamentos	10%	25.956,78	-18.977,59	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	20%	38.748,00	-38.748,00	2.012,43	2.994,15
Móveis e Utensílios	10%	9.817,52	-7.805,09	37.500,00	37.500,00
Terrenos	0%	37.500,00	0,00	58.589,52	61.635,84
Imóveis - Capela Antonio F. Ozanan	4%	76.158,16	-17.568,64	7.068,00	7.440,00
Quadra Poliesportiva	4%	9.300,00	-2.232,00	1.948,87	3.897,55
Máquinas e Equipamentos - Marcenaria	10%	19.486,56	-17.537,69	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos - Lavanderia	10%	1.055,76	-1.055,76	0,00	500,00
Equipamentos de Comunicação	10%	5.749,69	-5.749,69	0,00	0,00
Equipamentos de Som	10%	621,00	-621,00	0,00	0,00
Equipamentos Didáticos	10%	525,60	-525,60	634,24	1.121,20
Equipamentos de Segurança	10%	4.870,00	-4.235,76	0,00	114,00
Ferramentas	10%	1.140,00	-1.140,00	1.242,89	2.485,73
Instalações	10%	12.428,20	-11.185,31	62,56	125,20
Implementos Agrícolas	10%	626,28	-563,72	470,06	939,74
Utensílios de Cozinha	10%	4.697,33	-4.227,27	356,22	543,06
Eletrodomesticos/Eletronicos	10%	1.867,84	-1.511,62	83,36	166,88
Material Didático	10%	835,00	-751,64	154,80	206,40
Biblioteca	10%	516,00	-361,20	28,40	44,24
Benefitorias Uso Telefone	10%	158,00	-129,60	4.377,50	4.887,50
Materiais Hospitalares/Enfermagem	10%	5.100,00	-722,50	1.860,94	2.073,58
Utensílios Recreativos	10%	2.126,74	-265,80		
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>568.216,87</b>	<b>-269.127,32</b>	<b>299.089,55</b>	<b>348.766,45</b>

### NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

#### NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

#### NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIAS/PRESTADORES</b>	<b>178.776,64</b>	<b>110.129,48</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL COM RESTRIÇÃO</b>	<b>105.811,47</b>	<b>55.232,62</b>
Salários a Pagar	19.455,00	28.339,00
Rescisão Contratual a Pagar	1.454,62	0,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	2.352,73	1.096,41
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	2.409,23	3.669,89
Férias	74.267,52	20.488,36
Encargos s/ Férias	5.872,37	1.638,96
<b>ASSISTENCIA SOCIAL SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>53.733,31</b>	<b>40.187,63</b>
Salários a Pagar	5.285,00	4.823,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	504,93	639,36
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	622,29	818,53
Férias	8.201,30	4.155,84
Encargos s/ Férias	656,07	332,44
<b>ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL</b>	<b>19.231,86</b>	<b>14.709,23</b>
Salários a Pagar	5.985,00	4.114,00
INSS s/ Folha de Pagto a Pagar	591,89	383,61
FGTS s/ Folha de Pagto a Pagar	835,26	532,30
Férias	10.944,20	8.962,36
Encargos s/ Férias	875,51	716,96

#### NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>258,63</b>	<b>275,18</b>
<b>RETENÇÕES NA FONTE</b>	<b>258,63</b>	<b>275,18</b>
IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher	258,63	275,18

#### NOTA 5.3.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos a pagar proveniente de outra pessoa jurídica para com quitação nos exercícios posteriores.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR</b>	<b>120.761,21</b>	<b>165.761,21</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>120.761,21</b>	<b>165.761,21</b>
Empréstimo LSVP	120.761,21	165.761,21

#### NOTA 5.3.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.279,38</b>	<b>0,00</b>
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	<b>1.279,38</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica a Pagar	1.279,38	0,00

#### NOTA 5.3.6 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

#### NOTA 5.3.7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

#### NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2020 foi apresentado déficit do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

#### NOTA 5.5 – RECEITAS

Em 2020 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 1.014.985,97, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

#### NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

VALORES RECEBIDOS	2020
Termo Colaboração Municipal - SEMEIA	352.000,00
Termo Colaboração Estadual - SEMEIA	145.518,38
Rendimentos - Termo de Colab. Estadual SEMEIA	11,12
Termo Colaboração Federal - SEMEIA	47.582,30
Rendimentos - Termo de Colab. Federal SEMEIA	2,69

#### **NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

<b>VALORES RECEBIDOS</b>	<b>2020</b>
Doações Pessoas Físicas	14.306,86
Captação de Recursos	188.517,00
Doações Judiciais	1.677,59
Bazar	1.600,80
Locação de Imóveis	50.300,30
Doação de Material de Uso e Consumo	7.263,25
Publicidade - Outdoor	2.490,00
Juros Ativos s/ restrição	82,24
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	200.640,00
Serviço Voluntário - Assistência Social	2.993,44

#### **NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS**

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

#### **NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS**

Em 2020 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 1.053.756,08, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.



<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2020</b>
<b>CUSTOS PROGRAMAS/PROJETOS/DESPESAS</b>	<b>1.053.756,08</b>
Pessoal e Encargos	665.807,77
Encargos Sociais	99.566,35
Benefícios	12.359,41
Serviços Prestados por Terceiros	42.468,20
Utilidade e Ocupação	36.177,73
Material de Uso e Consumo	111.595,34
Despesas Administrativas	11.676,72
Despesas Tributárias	928,49
Despesas Financeiras	5.572,66
Despesas Com Assistidos	17.029,82
Doações de Materiais Uso e Consumo	7.263,25
Depreciação	40.316,90
Serviço Voluntário - Assistência Social	2.993,44

#### **NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei nº 12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

#### **NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

#### **NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

#### **NOTA 5.11 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4° e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I - não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

### NOTA 5.12 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto faz jus a isenções/renúncias/benefícios fiscais permitidas em Lei, conforme portaria SNAS 93/2020 publicado no DOU em 26/06/2020, com validade de 31/08/2020 a 30/08/2025.

Conforme o artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, a OSC certificada fara jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei 8.212/91. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

Em 2020 usufruiu das seguintes isenções:

<b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	<b>2020</b>
INSS Patronal	109.488,16
Terceiro	31.751,56
SAT	5.474,42
Pis s/ Folha de Pagamento	5.474,42
<b>Total</b>	<b>152.188,56</b>

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

### NOTA 5.13 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.



**LUCAS DE FREITAS SANTANA SILVA**

Presidente

CPF: 445.386.438-82

JOVANI CRISTINA  
 POSSATTI:3547254  
 7873

Assinado de forma digital por  
 JOVANI CRISTINA  
 POSSATTI:35472547873  
 Data: 2021.02.03 10:16:22  
 -03'00'

**JOVANI CRISTINA POSSATTI**

Contadora

CT/CRC: 1SP296709/O-3